



**PORTARIA Nº. 02010623/2023.**

CESSÃO de servidor público para exercício de atividades em outra entidade da administração pública, sem ônus para a origem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021, de 24 de agosto de 2021, firmado entre os Municípios de Farias Brito e de Altaneira, e conforme prevê o artigo 96, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 1.178/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** ao Município de Altaneira, Estado do Ceará, sem ônus para a origem, a servidora pública **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**, brasileira, servidora pública do Município de Farias Brito, investida no cargo de professora, RG nº 20090970773924, SSPDS-CE, CPF nº 054.713.903-93, lotada na secretaria municipal de educação do município de Farias Brito, a fim de exercer suas atividades laborais no Município de Altaneira, conforme solicitação feita através do Ofício nº. 16/2023 do referido município datado de 14 de março de 2023.

**Art. 2º.** O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta ao seu quadro funcional a servidora ora cedida, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2023.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**